

=LEI Nº 2.277, DE 09 DE ABRIL DE 2003=

"Dispõe sobre a concessão de Subvenção Social à CAPEMA - Centro de Apoio Popular Estudantil de Morro Agudo e dá outras providências".

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no presente exercício uma subvenção social, até a importância de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), a ser paga à CAPEMA - Centro de Apoio Popular Estudantil de Morro Agudo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.519.656/0001-39, com sede na Rua José Jorge Junqueira, nº 572, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Para atender o disposto no artigo 1º desta lei, autoriza o Poder Executivo a abrir na Coordenadoria de Finanças e Tributação, um crédito adicional especial, no valor de até R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), que onerará a seguinte dotação orçamentária: 02- EXECUTIVO; 02.39- Setor de Ensino Médio; 3.0.00.00.00 Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos; 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais; e Classificação Orçamentária - 12.362.0035.2.058.00.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, será coberto com recurso proveniente da Anulação Parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02-	<u>E X E C U T I V O</u>	
02.29-	Setor de Ensino Fundamental	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Consumo de Distribuição Gratuita.....	R\$26.000,00.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 09 DE ABRIL DE 2003.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 22, no verso da folha 85, em data supra.

SERGIO LUIZ GALVANI
Coordenador de Administração e Planejamento